



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 563/GAPRE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 00336/000029/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Gil Braz CRM 708-PB, RQE 5816,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **EDRÍZIA MARIA FREIRE RAMALHO DE OLIVEIRA CPF: 023.962.934-51**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 (trinta) dias com início em 03/09/2025 e término em 02/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de setembro de 2025.

Cuité-PB, em 29 de setembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito